



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Inês Aparecida Dudek	4.049.087-6 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-11	01/03/2017
Vitor da Silva	1.074.012 PR	Oficial de Manutenção	P-09	01/03/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal